



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 189/2025**

São Luís/MA, março de 2025

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no SEI nº 000001044/2025 e no SEI nº 000007591/2022,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da [Portaria GP/TRT16 nº 797, de 13 de dezembro de 2022](#), os membros do Comitê de Segurança Institucional, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I - MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal, que será a Coordenadora;
- II - FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, que será o Vice-Coordenador;
- III - NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho São Luís, Juíza indicada pela Presidência;
- IV - GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário Geral da Presidência;
- V - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;
- VI - DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial, que será a secretária;
- VII - PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial;
- VIII - WILLAME LISBOA DIAS, Agente da Polícia Judicial, lotado na Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º Revogar a [Portaria GP nº 96, de 7 de fevereiro de 2025](#).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 11/03/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0224495** e o código CRC **7B278652**.